



Ofício n. 747/DAF/GAB/AGEPEN/2019

Campo Grande/MS, 22 de Julho de 2019.

Exmo. Senhor Juiz,

Ao tempo em que o cumprimentamos e em atenção ao Ofício nº 126.664.801.0002 /2019, informamos que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ gerou o código tributário nº 934, específico para recolhimento de recursos confiscados ou provenientes de alienação de bens apreendidos em favor do Estado de Mato Grosso do Sul.

Outrossim, informamos que é possível emitir guia de DAEMS (Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul) pelo *link* existente no site da Agepen, clicando no botão Funpes, localizado no centro da página inicial.

Ademais, também é possível emitir a guia através do *link* direto a seguir: <https://hom.servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/tributo0923e0925/index?opcao=FUNPES>.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
MATRÍCULA 18128021  
DIRETOR PRESIDENTE  
Assinado Digitalmente

Ao Exmo. Senhor  
Dr. CÉSAR CASTILHO MARQUES  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

colo: